Justiça Federal Digital | Ano nº8 | Julho 2015

Justiça Federal

Digital

Pré-processual obtém 91,11% de acordos nas quatro primeiras semanas de julho

315

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

Resultado da conciliação pré-processual de julho chega a 91,11%

Das 45 audiências realizadas nos dias 3, 10, 17 e 24 de julho deste ano, foram homologados 41 acordos, obtendo-se um índice de 91,11%, com valores totais chegando a R$ 122.664,40 e 212 pessoas atendidas. Os dados são do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), coordenado pelo juiz federal Paulo Gonçalves.

Criado há pouco mais de um ano, o projeto de audiências pré-processuais é realizado semanalmente na sede da Justiça Federal em Vitória, em parceria com a Caixa Econômica Federal, e contempla ações de danos morais.

Diretora do Foro em exercício participa de posse do novo superintendente da PF

A diretora do foro (em exercício) da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, participou, na última quinta-feira, dia 23, da solenidade de posse do novo superintendente da Polícia Federal do Estado, delegado Robinson Fuchs Brasilino.

A cerimônia de posse foi realizada no Auditório da Polícia Federal, em São Torquato, Vila Velha, e contou com a presença de diversas autoridades federais, estaduais e municipais, além do diretor-geral da Polícia Federal, delegado Leandro Daiello.

Vice-diretora do foro da Seccional capixaba, Cristiane Conde Chmatalik acumula a função com a de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e juíza titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória.

Dia 11 de agosto não haverá expediente na Justiça Federal

De acordo com o Art. 62, IV, da Lei nº 5.010/2015, que organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências, não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo no dia 11 de agosto.

A Justiça Federal funcionará normalmente no dia 10 de agosto de 2015.

A Justiça Federal parabeniza os advogados pelo seu dia, comemorado em 11 de agosto

ADVOGADO

Essencial para a Justiça.

Homenagem da Seção Judiciária do Espírito Santo.

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

NOTÍCIAS DO TRF2

Subsecretarias das 5ª e 8ª Turmas Especializadas do TRF2 são extintas. Prazos e sessões são suspensos de 17 a 23/8*

As 5ª e 8ª Turmas Especializadas não realizarão sessões de julgamento de 17 a 23 de agosto. Os prazos processuais e o atendimento ao público no período também estarão suspensos. As medidas foram estabelecidas pelas Portarias TRF2-PTP-2015/00407 e 00408, assinadas pelo presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrlund, no dia 28 de julho, para viabilizar os procedimentos referentes à extinção das subsecretarias dessas duas Turmas Especializadas, como a transferência de mobília, equipamentos e processos físicos.

Os órgãos administrativos que eram responsáveis pelo processamento e pelo cumprimento das decisões da 5ª e da 8ª Turmas Especializadas foram incorporados à estrutura das Subsecretarias de Processamento (SUBP) e de Julgamento (SUBJ) através da Resolução TRF2-RSP-2015/00024, de 17 de julho de 2015, que dá seguimento ao cronograma de unificação dos setores processantes do Tribunal.

O que muda com a unificação

• Na SUBP são processados os autos físicos e eletrônicos até o 'pedido de dia' realizado pelos Gabinetes. A partir da inclusão em pauta de julgamento, eles passam a ser processados na SUBJ.

• A devolução de processos físicos retirados em carga da Subsecretaria da 5ª TE ou da Subsecretaria da 8ª TE antes da extinção deve ser feita no Setor de Protocolo do TRF2, que funciona no térreo do seu prédio-sede.

• A Subsecretaria de Processamento (tel.: 21-2282-8711, fax: 21-2282-8713) funciona no 6º andar do Tribunal e a Subsecretaria de Julgamento (tel.: 21-2282-8356, fax: 21-2282-8656) está localizada no 7º andar. O TRF2 fica na Rua Acre, 80, Centro do Rio de Janeiro.

***ACOI/TRF2**

Já está disponível para leitura no site do TRF2 o primeiro número da revista Documentação*

Repleta de matérias, entrevistas e artigos relacionados à Ciência da Documentação, a publicação trimestral desenvolvida pela Secretaria de Documentação, Informação e Memória (SED) tem como objetivo mostrar ao leitor as últimas iniciativas, ações e desafios enfrentados pela Justiça Federal da 2ª Região sob um ponto de vista inovador.

Nesta primeira edição, a DocumentAÇÃO apresenta ao público o novo portal de pesquisas do TRF2, fala sobre o patrimônio histórico do Arquivo Geral de São Cristóvão e ainda traz uma entrevista com o desembargador federal Sergio Schwaitzer.

Para conferir, copie o link: http://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2015/07/revista-documentacao-01-01.pdf

***ACOI/TRF2.**

TRF2 garante pensão para filho que teve invalidez reconhecida 30 anos após a morte do pai*

A 5ª Turma Especializada do TRF2 proferiu decisão que garante a um homem que sofre de esquizofrenia o direito de receber a pensão por morte de seu pai, que era motorista do Ministério da Marinha, apesar de ele ter sido interditado, em razão da doença, mais de trinta anos após a morte do servidor. O direito foi reconhecido no julgamento de apelação apresentada pela União, contra sentença de primeiro grau que já havia sido favorável ao filho beneficiário.

De acordo com informações do processo, o falecimento do instituidor da pensão ocorreu em 1964, quando seu filho tinha dezesseis anos de idade. Na ocasião, a pensão por morte foi concedida em favor da viúva do servidor. Em 1995, os sintomas da doença resultaram na interdição judicial do filho do casal e, em 2009, a pensionista faleceu. O Serviço de Inativos de Pensionistas da Marinha negou administrativamente a reversão da pensão em favor do filho do ex-motorista e, por conta disso, a ação foi ajuizada na primeira instância. Em seus argumentos, a União alegou que a incapacidade do requerente para o trabalho teria de estar caracterizada já na data do óbito do servidor.

No processo de interdição judicial consta que ele é "solteiro, analfabeto e apresenta sérias dificuldades que limitam a sua convivência social e a inserção no mercado de trabalho, como o comportamento extremamente nervoso e agressividade que excede o padrão normal. Restou atestado, igualmente, que o autor não responde aos estímulos do meio, aos quais é exposto".

Em seu voto, o relator do processo no TRF2, desembargador federal Aluisio Mendes, destacou que a esquizofrenia envolve fatores genéticos e ambientais e que, por isso, é difícil determinar o início da manifestação da doença. O magistrado lembrou que, no caso de enfermidades que se desenvolvem ao longo da vida do paciente, é possível dispensar a exigência de comprovação de sua preexistência na data do óbito do instituidor da pensão, inclusive em razão do caráter alimentar do pedido: "Desse modo, é possível concluir, nos autos, tratar-se de hipótese de mitigação da exigência de comprovação da invalidez anteriormente ao óbito do instituidor do benefício, até porque o genitor do autor falecera em 1964, quando este, nascido em 1948, contava com dezesseis anos, idade apontada pelos médicos como termo inicial de uma possível manifestação de algum sintoma, sendo estes mais evidenciados entre 20 e 25 anos de idade, para o sexo masculino", explicou Aluisio Mendes.

PROC 0001077-33.2004.4.02.5102

***Fonte: Portal TRF2**

Conselho da Justiça Federal libera R$ 938 milhões em RPVs*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R$ 938.616.340,04 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em junho de 2015.

Do total geral, R$ 584.944.797,26 correspondem a processos previdenciários e assistenciais – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 59.529 ações, beneficiando, em todo o país, 66.982 pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito dos recursos financeiros liberados. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deve ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R$ 241.575.634,80

Previdenciárias/Assistenciais: R$ 130.810.404,95 – 12.600 pessoas beneficiadas, em 11.594 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R$ 82.689.049,07

Previdenciárias/Assistenciais: R$ 42.335.779,25– 3.024 pessoas beneficiadas, em 3.024 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R$ 268.103.439,60

Previdenciárias/Assistenciais: R$ 163.579.946,69 – 12.468 pessoas beneficiadas, em 10.909 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R$ 204.245.881,02

Previdenciárias/Assistenciais: R$ 163.061.369,53 – 23.132 pessoas beneficiadas, em 21.422 ações

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R$ 142.002.335,55

Previdenciárias/Assistenciais: R$ 85.157.296,84 – 15.758 pessoas beneficiadas, em 12.580 ações

***Fonte: Secretaria de Imprensa/ CJF**

CEJ/CJF recebe artigos para as próximas edições de sua revista científica*

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) recebe artigos para as próximas duas edições da Revista do CEJ, um periódico técnico-científico com periodicidade quadrimestral, que tem a finalidade é fomentar e difundir o intercâmbio de conhecimentos das áreas jurídica e judiciária entre magistrados, juristas e profissionais.

Os textos podem ser encaminhados de dois modos: pelo e-mail revista@cjf.jus.br, ou pela página http://www.jf.jus.br/ojs2/, que também pode ser acessada pelo Portal da Justiça Federal: www.jf.jus.br, ao clicar no item "Centro de Estudos Judiciários", "Publicações" e depois em Revista CEJ". Nesse caso, é necessário efetuar cadastro como autor, clicando em "cadastro" na parte superior do site. O texto deve ser inédito, conter entre 10 e 40 folhas e apresentar as características de um artigo científico.

A publicação das edições 67 e 68 da Revista do CEJ estão previstas, respectivamente, para dezembro de 2015 e abril de 2016. A primeira será temática, abordando especificamente o Novo Código de Processo Civil. E os artigos recebidos serão submetidos ao crivo de especialistas, que decidirão sobre a viabilidade da publicação.

***Fonte: Secretaria de Imprensa/ CJF**

CJF suspende expediente no dia 11 de agosto*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Francisco Falcão, suspendeu o expediente do dia 11 de agosto (terça-feira), em virtude do feriado da criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil. A data está prevista no artigo 62, da Lei nº 5.010/1966, que foi alterada pelo artigo 1º da Lei 6.741/1979.

Com isso, os prazos que porventura se iniciem ou se completem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de agosto, quarta-feira. A determinação foi registrada na Portaria do CJF nº 292, de 21 de julho de 2015.

***Assessoria de Comunicação do CJF.**

Comissão aprova normas para teletrabalho e segurança de oficiais de justiça*

Reunião da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

A Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, em reunião realizada na tarde de segunda-feira (27/7), duas propostas de atos normativos. Uma delas apresenta sugestão de regulamentação para o teletrabalho no Judiciário. O outro texto trata sobre aperfeiçoamento da segurança dos oficiais de justiça. Os textos serão submetidos à apreciação do Plenário do CNJ.

A primeira proposta é uma minuta de resolução que regulamenta o teletrabalho, cujo texto tomou como parâmetro as experiências dos tribunais que já implementaram essa prática, a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Um dos principais pontos da proposta é a mudança na forma de aferição do trabalho nas unidades que adotarem o teletrabalho, que passa a ser feito por meio de metas de desempenho.

"A proposta consolida a meta de desempenho como método de mensuração do trabalho, superando o tradicional e antiquado modelo de controle em razão do tempo disponibilizado pelo servidor ao tribunal. No Judiciário do terceiro milênio, guiado pela cultura de resultados e pelo uso inteligente da tecnologia, pouco interessa saber quanto tempo o servidor permaneceu dentro do tribunal, mas o quanto ele efetivamente produziu", explica o conselheiro Rubens Curado, presidente da comissão e relator da proposta. As metas de desempenho, segundo o conselheiro, deverão ser fixadas não apenas para o servidor em regime de teletrabalho, mas para toda a unidade que aderir ao novo modelo.

A proposta é que a meta de desempenho do servidor em teletrabalho seja, no mínimo, a mesma estabelecida para o servidor que trabalha presencialmente. Os tribunais, no entanto, poderão fixar metas superiores. De acordo com o conselheiro, a minuta de resolução será colocada em consulta pública para coleta de sugestões dos tribunais para, só depois, ser submetida ao plenário do CNJ.

Oficiais de justiça - A comissão aprovou ainda uma proposta de recomendação que busca aperfeiçoar a segurança dos oficiais de justiça. A iniciativa foi tomada a partir de um estudo apresentado pela Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (FENASSOJAF), que revela expressivo número de atos criminosos praticados contra esses servidores no exercício de suas atribuições, inclusive homicídio.

Entre as medidas recomendadas estão a realização de treinamentos sobre temas como segurança pessoal, mediação de conflitos e direção defensiva, aquisição de equipamentos de segurança pessoal (como coletes a prova de balas), realização de diligências com potencial de risco mediante acompanhamento de outro servidor (quando não for possível o reforço policial), tutoria dos recém-empossados e incremento ao uso de meios eletrônicos para comunicação oficial de atos processuais. A proposta deve ser encaminhada para inclusão na pauta do plenário do Conselho já nas próximas sessões.

***Tatiane Freire/ Agência CNJ de Notícias**

Audiências de custódia interferem na superlotação e nas mortes em presídios*

Central de Inquéritos de São Luís realiza 35 audiências de custódia. Foto: Divulgação/CGJ-MA

Somente no primeiro semestre do ano passado foram registradas 565 mortes violentas no sistema carcerário brasileiro, segundo os dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A causa, avaliam especialistas, seria a superlotação dos presídios. "Com a superlotação exagerada, cresce a tensão entre os membros de facções criminosas e entre os presos e os agentes prisionais", afirma o presidente da Comissão de Direitos Humanos da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Luiz Antônio Pedrosa.

A expectativa é que com o projeto Audiência de Custódia, lançado e difundido nacionalmente pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, o quadro endêmico de superlotação das unidades prisionais seja superado, diminuindo a probabilidade de homicídios e suicídios de pessoas sob custódia provisória, contingente de maior incidência entre as mortes verificadas.

A audiência de custódia – apresentação das pessoas presas em flagrante a um magistrado, em até 24 horas após a prisão –, favorece a adoção imediata de medidas alternativas ao encarceramento e, consequentemente, seleciona melhor o contingente daqueles que merecem continuar presos.

No Maranhão, onde pelo menos 60 detentos foram mortos em 2013, as primeiras 569 audiências de custódia realizadas pelo Judiciário local resultaram na liberação de 322 pessoas. A taxa de mortalidade nas unidades prisionais maranhenses, porém, é a mais alta do país – 75,1 mortes para cada 10 mil detentos no estado. A média nacional é quase nove vezes menor (8,4), de acordo com os números do Depen de junho do ano passado.

Por causa das mortes violentas nas prisões maranhenses, o estado brasileiro foi acionado pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos. A realização de audiências de custódia foi uma das medidas recomendadas pelo órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA) para reverter o quadro prisional do estado. "As audiências de custódia representam um avanço no Tribunal de Justiça do Maranhão, que agora precisa de juízos específicos para cuidar apenas das audiências de custódia", diz Luiz Antônio Pedrosa.

Provisórios – A superlotação do sistema prisional brasileiro se deve em parte à enorme quantidade de detentos que ainda não foram julgados – 222 mil pessoas, ou quatro em cada dez presos no país. Em junho de 2014, as unidades destinadas a presos que aguardam julgamento (provisórios) apresentavam taxa de ocupação de 192%, o que praticamente equivale a dois presos para uma só vaga. O índice é superior à média nacional, 161%, segundo o Depen.

Iniciado pelo CNJ em fevereiro deste ano, no Tribunal de Justiça de São Paulo, o projeto Audiência de Custódia tem obtido resultados que contribuem para reverter o quadro no estado com a maior população carcerária do país: 219 mil pessoas.

Em conversas informais com diretores de unidades prisionais do estado, a diretora-executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Isadora Fingermann, percebe que a reação deles às primeiras audiências de custódia tem sido "extremamente positiva". A especialista considera as audiências "a melhor solução para o excesso de presos provisórios dos últimos anos", pois manter presos os responsáveis por crimes de menor potencial ofensivo é um dos principais fatores para o "caos" do sistema carcerário.

"Acabam misturando detentos perigosos a presos provisórios que podem eventualmente vir a ser inocentados ou que poderiam receber alguma pena restritiva de direitos, não necessariamente a prisão. O impacto disso é a absorção de muitos deles pelo crime organizado no que chamamos de escola do crime. Com menos presos provisórios, teremos menos caos no sistema", afirma.

Solução – Nos tribunais estaduais em que as audiências de custódia já foram adotadas como política institucional– São Paulo, Espírito Santo, Maranhão e Minas Gerais –, os juízes têm avaliado que metade das pessoas detidas em flagrante não precisa permanecer na prisão enquanto o julgamento não ocorre. No TJ maranhense, o índice de liberdade concedida é ainda maior – 60%. A medida deve diminuir o ritmo de crescimento da população carcerária no Maranhão, que aumentou na primeira metade de 2014 na proporção de dois presos novos para cada detento que deixava o sistema. No mesmo período, a população carcerária nacional cresceu menos rapidamente, numa relação de quatro entradas para cada três saídas.

De acordo com o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, o alcance das audiências de custódia ataca em cheio o inchaço desproporcional experimentado pelo sistema prisional brasileiro, nos últimos dez anos. "O encarceramento causa danos a quem está preso, mas sobretudo a quem não deveria estar preso. Por isso precisamos melhorar a forma de avaliar quem precisa estar em uma prisão e quem não precisa. O que se pretende é melhor diferenciar

quem deve estar preso e quem não deve. É, decididamente, de uma melhor qualificação da porta de entrada do sistema prisional o que precisamos como primeiro passo e medida estruturante para colocar essa situação de colapso prisional que vivemos em seu devido lugar", afirma Lanfredi.

Segundo o secretário de Justiça do Espírito Santo, Eugênio Coutinho, já é possível notar uma melhora nas condições de segurança das unidades prisionais capixabas em consequência do número de presos que deixaram de ingressar nas prisões do estado desde o fim de maio, quando o TJ do Espírito Santo aderiu ao programa. Até o dia 5 de julho, 849 presos passaram por audiências de custódia que resultaram em 439 liberações. "Reduzir a superlotação do sistema contribui para maior segurança às unidades e melhora as condições para as atividades de ressocialização e também resulta em economia para o estado", diz o secretário, que se mostra otimista quanto ao futuro.

"Em médio prazo, acredito que o número de pessoas que deixam o sistema vai se equalizar com a quantidade de presos a quem a Justiça concede liberdade provisória ou relaxamento de flagrante", afirma. No país, durante o primeiro semestre do ano passado, 155,8 mil pessoas entraram em alguma penitenciária, cadeia pública ou outra unidade prisional do país, enquanto 118,2 mil presos deixaram o sistema.

Cultura do encarceramento – De acordo com o coordenador do DMF, além de trazer impacto positivo para o sistema carcerário, as audiências de custódia protagonizam a mudança de paradigmas para o sistema de Justiça criminal. "As audiências de custódia são uma providência concreta para fazer frente à ideia de que, com a prisão, tudo se resolve, cultura essa que se instalou entre todos nós e está arraigada na forma como agem os atores da justiça criminal, também contaminando o pensamento de todos os setores da sociedade, que têm dificuldade de perceber que a prisão, isoladamente, não resolve o problema da criminalidade. Mais presos, mais presídios e mais prisões não estão trazendo a segurança que todos desejamos", afirma Lanfredi.

Alternativas – Além da avaliação sobre a necessidade de manutenção das prisões, o programa também prevê a implantação de centrais integradas de alternativas penais, centrais de monitoramento eletrônico, centrais de serviços e assistência social e câmaras de mediação penal. É o suporte necessário para que o magistrado decida por alternativas à prisão. No Espírito Santo, por exemplo, desde o início do projeto, 369 presos tiveram a liberdade condicionada ao cumprimento de medidas cautelares, entre elas o monitoramento eletrônico. Ao todo, as audiências de custódia resultaram no encaminhamento de 327 pessoas detidas em flagrante para atendimento psicossocial.

Histórico – As audiências de custódia estão previstas em pactos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Durante uma audiência de custódia, o acusado por um crime é apresentado ao juiz rapidamente após ser detido em flagrante e entrevistado pelo juiz. O magistrado é responsável por averiguar se houve tortura ou maus-tratos cometidos desde o momento do flagrante, além de analisar a própria legalidade da prisão e a necessidade de manter a pessoa presa ou lhe conceder liberdade.

A liberdade provisória, que dura até o fim do julgamento do acusado, pode ser condicionada ao pagamento de fiança ou ao cumprimento de medidas cautelares, como monitoramento eletrônico. Durante a audiência, são ouvidos o preso, o Ministério Público, a Defensoria Pública ou o advogado a pessoa detida.

***Fonte: Agência CNJ de Notícias**

NOTÍCIAS DO STJ

Edital para concurso do Superior Tribunal de Justiça já está disponível*

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de níveis médio e superior. A seleção será organizada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe.

O salário é de R$ 8.803,97 para analista judiciário (com curso superior completo) e de R$ 5.365,92 para técnico judiciário (formação no ensino médio). Para os cargos de nível superior, as vagas são para as áreas Administrativa (qualquer curso superior) e de Apoio Especializado em Análise de Sistemas de Informação, Arquitetura, Arquivologia, Comunicação Social, Contadoria, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Pediatria, Pedagogia, Serviço Social e Suporte em Tecnologia da Informação.

Para os cargos de nível médio, as vagas são para as áreas Administrativa e de Apoio Especializado em Saúde Bucal e Tecnologia da Informação.

As inscrições podem ser feitas no período entre 10h do dia 30 de julho e 23h59 do dia 19 de agosto (horário oficial de Brasília) apenas pelo site **www.cespe.unb.br/concursos/stj_15**. As inscrições custam R$ 100,00 para Analista Judiciário e R$ 70,00 para Técnico Judiciário.

*** Secretaria de Imprensa/ STJ**

NOTÍCIAS DO STF

Diretor-geral do STF reúne-se com técnicos do Ministério do Planejamento*

O Diretor-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, reuniram-se na manhã de hoje (24/7) com o Dr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o Dr. Cleyton D. Moura, Diretor de Programa da Secretaria Executiva daquele Ministério, e com o Dr. George Soares, Secretário Adjunto de Orçamento Federal, para retomar as negociações com vistas a construir uma solução que permita recompor a remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União.

Na reunião, estabeleceram-se algumas premissas e o calendário para conclusão dos trabalhos, em face dos prazos estabelecidos para o envio das propostas orçamentárias com o impacto da recomposição que vier a ser negociada.

***Fonte: Notícias STF**

Informativo produzido pelo:
Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:
Telefone: (27) 3183-5109
E-mail: ncs@jfes.jus.br
Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico
Subsecretaria de Produção Visual - SPRO